EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, requer seja encaminhada à Senhora Natália dos Santos Livramento, Idealizadora e Presidenta da Associação Choro Mulheril, e à Senhora Angela Coltri do Amaral, Idealizadora e Vice-Presidenta da Associação Choro Mulheril, localizadas no Município de Florianópolis, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Marcos José de Abreu - Marquito, parabeniza Vossas Senhorias e o Coletivo Choro Mulheril pela fundamental atuação, desde 2022, na valorização das mulheres no Choro, gênero musical declarado patrimônio cultural imaterial pelo IPHAN. O coletivo, que reúne uma rede de mais de 80 mulheres, destaca-se pela promoção da circulação artística, pesquisas sobre compositoras, ações formativas e pela realização de festivais que já alcançaram um público superior a 7 mil pessoas, consolidando-se como um pilar de fortalecimento e representatividade na cena cultural de Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos José de Abreu – Marquito

ELEGIS
Sistema de Processo Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Abreu**, em 25/05/2026, às 13:38.